

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
PODER LEGISLATIVO

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Trata o presente de licitação na modalidade CONVITE. Em cumprimento aos dispositivos legais, procedemos ao exame da minuta da Carta Convite nº 001/2012 e/ou minuta do contrato as folhas retro, conferimos que as minutas encontram-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não contendo quaisquer estipulação que contravenha à referida Lei.

Face ao exposto, aprovo as presentes minutas da carta convite e/ou do contrato.

Retorne-se a comissão Permanente de licitação.

Araguaçu –To, 13 de março de 2012.

Assessor jurídico da Câmara
OAB-TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
PODER LEGISLATIVO